



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quinta Feira, 20 de Fevereiro de 2025 EDIÇÃO N° DCCLVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 176/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSE VINICIUS ALMEIDA RODRIGUES**, portador do RG nº 4.726.256 SSDS/PB e CPF nº 078.907.874-05, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO AO PACIENTE**, símbolo FG1, Matrícula 53.784, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 177/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUSA**, portadora do RG nº 4.913.251 SSDS/PB e CPF nº 169.310.444-00, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS**, símbolo FG1, Matrícula nº 53.786, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 178/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA ALVES DE AGUIAR DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2456253 SDS/PE e CPF nº 76862399420, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.785, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 179/2025

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICÍPIO DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, PARA DA CONTINUIDADE NA GESTÃO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º.Substituir membros titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Cultura na composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art.2º. Os seguintes representantes do Poder Público, ficam designados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Gestão 2024-2026, nos termos da Lei Municipal nº 729/2014.

I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Messias Pereira de Lima - Titular
Ana Carolina Alves Barbosa – Suplente

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 180/2025

PORTARIA N° 180/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares/PB;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 001, de 15 de abril de 2005), especialmente o artigo 12, § 6º, que determina que será tornado sem efeito o ato de provimento caso a posse não ocorra no prazo legal;

CONSIDERANDO que o candidato **JOÃO BATISTA DE LIMA**, portador do RG nº 2.416.242 SSP/PB e CPF nº 013.273.874-09, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 53.597, por meio da Portaria nº 042/2025, publicada em 13 de janeiro de 2025, solicitou prorrogação do prazo para posse;

CONSIDERANDO que, mesmo após a prorrogação concedida, o candidato não compareceu para tomar posse e entrar em exercício dentro do prazo legalmente estabelecido, descumprindo o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2021 foi encerrado oficialmente conforme o Termo de Encerramento publicado no Edital nº 001/2025, de 24 de janeiro de 2025, impossibilitando novas convocações;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 042/2025, que nomeou **JOÃO BATISTA DE LIMA** para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, por não ter tomado posse e entrado em exercício no prazo legalmente estabelecido.

Art.2º. Determinar a vacância definitiva do cargo em questão, considerando que o Concurso Público nº 001/2021 foi encerrado sem possibilidade de novas nomeações.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 181/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares/PB;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 001, de 15 de abril de 2005), especialmente o artigo 14, §§ 1º e 2º, que determinam que o prazo para o servidor entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da posse, e que a não entrada em exercício no prazo legal resulta na exoneração do cargo;

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO CLEBSON SOARES DE LIMA, portador do RG nº 8.189.175 SDS/PE e CPF nº 091.027.084-85, nomeado para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II – GEOGRAFIA, matrícula nº 53.593, por meio da Portaria nº 032/2025, publicada em 13 de janeiro de 2025, tomou posse, porém não entrou em exercício dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais determina a exoneração do cargo para aqueles que, mesmo empossados, não iniciarem o exercício de suas funções no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, o servidor **FRANCISCO CLEBSON SOARES DE LIMA**, nomeado para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II – GEOGRAFIA**, matrícula nº 53.593.

Art.2º. Determinar o arquivamento do processo de nomeação do referido servidor, uma vez que não cumpriu os requisitos legais para a investidura definitiva no cargo.

Art.3º. Determinar a vacância definitiva do cargo em questão, considerando que o Concurso Público nº 001/2021 foi encerrado sem possibilidade de novas nomeações.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de expiração do prazo legal para o exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 20 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional